

Regulamento

1 - Os **X Jogos Florais de Avis** são uma iniciativa da AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, a que podem concorrer todos os cidadãos abrangidos pelo que se dispõe no presente regulamento.

2 - Só são admitidos a concurso trabalhos inéditos, redigidos em Português e nas seguintes modalidades:

*
* *

POESIA

A - QUADRA POPULAR – Tema

Tema: “A CRISE”

Em redondilha maior, de rima ABAB, uma quadra em cada folha.

B - POESIA OBRIGADA A MOTE

Mote

*Quem a crise provocou
Está fora e sabe bem,
Que muito o pobre pagou
Na conta dele também*
(João Velez Venâncio/Benavila – Avis)

Nota: não descurando outras formas de glosar o mote, daremos especial atenção ao tratamento em décimas.

C - POESIA LIVRE

Subordinada ao tema: “A CRISE”

*
* *

PROSA

CONTO subordinado ao tema: “A CRISE”

(Máximo de 3 páginas, escritas em tamanho 12, a espaço e meio de entrelinhamento).

*
* *

3 - De cada trabalho serão enviados três exemplares, dactilografados (à máquina ou em computador) em papel formato A4, de um só lado com caracteres de tamanho 12, sendo que apenas no conto o espaço entre linhas deverá ser de espaço e meio. Os trabalhos não poderão ser adornados com moldura ou qualquer outro adorno.

4 - Todos os trabalhos deverão trazer na primeira página a modalidade a que concorrem, terão que ser subscritos por um pseudónimo, devendo os respectivos autores, enviar anexo a cada trabalho, um envelope fechado com o pseudónimo dactilografado no rosto, e dentro, o nome, morada e número de telefone do Autor.

5 - Cada concorrente poderá apresentar dois trabalhos por modalidade, com excepção da QUADRA onde poderão ser apresentados três trabalhos a concurso, pelo que cada um será subscrito com pseudónimo diferente. Serão desclassificados os trabalhos que não sejam inéditos, isto é, que já tenham sido apresentados noutros concursos.

6 - O prazo de remessa dos originais (data de carimbo dos correios) termina em **05 de ABRIL de 2012** e deverão ser enviados, para:

X Jogos Florais de AVIS

**Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural
Praça Serpa Pinto, Nº11
7480 - 122 AVIS**

7 - O não cumprimento do estipulado no presente regulamento, anula a apreciação dos trabalhos pelo júri, de cujas decisões não cabe recurso.

8 - As classificações serão tornadas públicas em **2 de Maio de 2012**, sendo os concorrentes avisados por escrito.

9 - Haverá três prémios por modalidade, bem como as menções honrosas que o júri entender por bem conceder. Poderá, no entanto, deliberar a não atribuição de qualquer prémio, numa ou mais modalidades, se considerar que a qualidade dos trabalhos apresentados não é consentânea com a projecção que se pretende para esta iniciativa.

10 - A entrega de prémios aos galardoados terá lugar no dia 19 de Maio de 2012, em Avis, no Auditório Municipal Ary dos Santos, a partir das 14H30’.

11 - Estes Jogos Florais ficam interditos aos elementos do Júri e demais pessoas envolvidas na organização dos mesmos.

12 - Ao Júri cabe a resolução de qualquer ocorrência que não seja abrangida pelo presente regulamento.

Nota: regulamento aprovado em reunião de Direcção da ACA-AC em 22 de Dezembro de 2011.